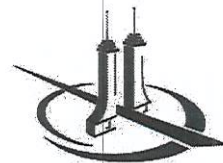




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 119

Ofício nº 104/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 076/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 191/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. N°2026/076 - SEMUDE

Uruguaiana, 13 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta CI 330/2026

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente a V.Sa e em resposta a comunicação interna n° 330/2026/Segov e ofício Executivo n° 191/dleg, referente a indicação n° 34 do Vereador Adenilson de Jesus Padovan, cumpre-nos informar que esta SEMUDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação), já possui vários convênios e parcerias com o sistema "S", dentre eles o SENAC (Projeto Qualifica Uruguaiana), SENAI (Projeto Qualificar RS, Carreta Batalhão do Bem) e SEST SENAT (Cursos profissionalizantes na área de logística).

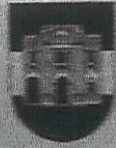
Tais parcerias e cursos, visam estimular o aprendizado de Jovens e Adultos, bem como oportunizar uma maior qualificação, a fim de atender a demanda crescente de oportunidades de emprego.

atenciosamente,



Luciana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 49/2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 34 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de mais parcerias com o Sistema S, para oferta de cursos profissionalizantes voltados à área de logística e comércio, ofertando mais cursos gratuitos de qualificação profissional aos jovens.
2. Uruguaiana é um polo logístico importante, mas muitas vagas de emprego não são preenchidas por falta de mão de obra qualificada. Cursos focados nas demandas reais das nossas empresas aumentam a empregabilidade local.
3. A qualificação profissional é o melhor caminho para o desenvolvimento econômico sustentável. O município pode ceder espaços nas escolas para que os cursos ocorram nos bairros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

